



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO/UNIDADE

APÊNDICE IV
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PDA E RDA (CAPR) DO DEPARTAMENTO/UNIDADE ACADÊMICA
PARECER NºXX /20

A Comissão de Avaliação do PDA e RDA (CAPR), designada pela Portaria nº xxx/20 encaminha à Direção do Departamento/Unidade Acadêmica o processo administrativo UFRPE de nº 23082. ____/20__ do(a) docente _____, com a solicitação de avaliação do **PDA ou RDA**, do ano XXXX. De acordo com os objetivos e critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 435-A/2024, a CAPR resolveu **APROVAR ou REPROVAR** o **PDA ou RDA** do período analisado.

Cidade-PE, **dia** de **mês** de **ano**

Comissão:

_____ (Presidente da CAPR)
_____ (Membro da CAPR)
_____ (Membro da CAPR)
_____ (Membro da CAPR)
_____ (Membro da CAPR)